



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção Escrita

Já se passaram quinze anos desde a transferência de soberania do Governo e, entretanto, a economia da Região Administrativa Especial de Macau registou um rápido desenvolvimento e as receitas do Cofre aumentaram bastante, por isso, o Governo, sem qualquer pressão financeira, fez-se de pródigo, uma vez que se verificou o surgimento de vários subsídios a diferentes pretextos e de diversos tipos de subsídios com diferentes designações, no entanto, não existe um procedimento de fiscalização quanto à atribuição dos mesmos, lacuna esta que foi aproveitada por muitos infractores.

O Comissariado contra a Corrupção (CCAC) descobriu, recentemente, vários casos de prática de burla para a obtenção de subsídios do Governo, neles estando envolvidos o Fundo de Conservação Energética, a Fundação Macau, os Serviços de Saúde e o Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura. Em todos os referidos casos, a obtenção do subsídio fez-se mediante a falsificação de documentos. Estes casos demonstram mais uma vez que a fiscalização efectuada pelo Governo peca por falta de força, ou seja, desde o começo da prática de burla até à consumação, os serviços competentes nunca conseguem descobrir o caso, o que demonstra claramente a existência de lacunas no mecanismo de apreciação e fiscalização.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Além disso, foram apresentados, ao mesmo tempo, aos Serviços de Saúde e à Fundação de Macau, pedidos para a requisição do “subsídio para pessoal especializado”, cujo beneficiário foi a mesma pessoa. É estranho que ambos os pedidos tenham sido autorizados. A duplicação de subsídios demonstra mais uma vez que cada serviço público só trabalha para si, sem atender aos outros, as atribuições não são claramente delimitadas e existem problemas de comunicação entre serviços públicos.

De facto, o Comissariado de Auditoria, no seu relatório de investigação divulgado em 2012, já tinha apontado o dedo aos serviços competentes por causa de insuficiências na fiscalização das contas e tinha apresentado no referido documento várias opiniões valiosas, por isso, é incrível que casos afins tenham voltado a surgir. Logo, é necessário voltar a efectuar trabalhos de revisão sobre o assunto.

Assim sendo, interpelo o Governo e solicito respostas completas, oportunas, claras, precisas e coerentes, em relação ao seguinte:

1. Os referidos casos foram todos divulgados pelo CCAC, no entanto, os serviços competentes nunca descobriram se os documentos do requerente são verdadeiros ou falsos. Assim sendo, o que é que os serviços competentes fazem durante a apreciação dos pedidos para averiguar se os documentos são falsos ou não? Qual é o procedimento que é seguido? O CCAC descobriu falsificações de documentos nos referidos casos, ao passo que os serviços



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- competentes não. Porquê?
2. O Governo da RAEM criou vários subsídios que beneficiam todos os sectores. O dinheiro público envolvido é bastante elevado. Se não tomar cautela, muitos prevaricadores vão conseguir aproveitar as lacunas existentes para conseguirem obter, através da prática de burla, dinheiro público, por isso, quais são as medidas que o Governo da RAEM vai adoptar, com vista a reforçar a fiscalização sobre a atribuição de subsídios, bem como a assunção de uma atitude mais rigorosa em relação aos pedidos?
 3. Verifica-se que os serviços competentes trabalham cada um por si e procederam à criação de diferentes tipos de subsídios e financiamentos. Alguns destes tipos de subsídios e financiamentos possuem carácter semelhante. Isto não só provoca o caos na gestão, como poderá ainda levar ao esbanjamento desnecessário do erário público, por isso, o Governo da RAEM vai, ou não, rever os subsídios, pôr em ordem os planos de financiamento e proceder, e considerar, a título de exemplo, a fusão dos planos de financiamento que estão sobrepostos?

24 de Outubro de 2014

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau**

Leong Veng Chai